

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 643/2023
SEI N.º 1260.01.0164815/2022-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 311, de 29 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal, ministrado pelo CEST – Colégio Educacional de Suplência e Técnico, situado na R. Poços de Caldas, 57, Centro, em Ipatinga, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/05/2023